



PROCESSO	Protocolo 1260846/2021
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Encaminhamento de Ofício Circular
DELIBERAÇÃO Nº 013/2021 – COAPFI-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – (COAPFI-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 15 de março de 2021, no uso das competências de que tratam os artigos 93 e 94 do Regimento Geral do CAU/PB, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o protocolo nº 1260846/2021 tem como escopo o encaminhamento da Deliberação nº 002/2021 – CPFI- CAU/BR, que trata sobre os impactos da suspensão do reajuste de anuidades e RRT's nas receitas frente às despesas decorrentes;

Considerando que a Deliberação supracitada recomenda aos CAU/UF a análise e acompanhamento das receitas frente às despesas decorrentes da supressão do reajuste, de forma a manter seus orçamentos equilibrados;

Considerando que os procedimentos para a análise dos impactos financeiros referentes à suspensão de tais reajustes foram iniciados pela Gerência Geral (GEGER) do CAU/PB com base nos dados enviados pelo CAU/BR; e

Considerando o relato e voto fundamentado da conselheira Paula Augusta Ismael da Costa.

DELIBERA:

Pelo encaminhamento do processo para a GEGER para prosseguir os estudos sobre o impacto da suspensão dos reajustes e dos consequentes reembolsos no orçamento do CAU/PB deste ano, para apresentação posterior a essa Comissão.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Paula Augusta Ismael da Costa, Pedro Freire de Oliveira Rossi e Patrícia Costa e Silva Cruz.

João Pessoa, 15 de março de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Paula Augusta Ismael da Costa
Coordenadora